



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 166/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc....,

CONSIDERANDO, a exoneração do servidor ADALBINO MAIA CUNHA que atuava juntamente com a Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, ADÉLIA MARIA SANTOS QUINTAL ANDRÉ, na movimentação do mencionado Fundo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **derrogado** o Decreto nº 103/2014 de 18 de agosto de 2014, em razão da Exoneração do servidor em questão, através do ATO nº 719, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na mencionada data de exoneração do servidor, ou seja, 30 de outubro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito